



URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – APROVAÇÃO DE PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO E DE UM ANEXO

- Presente o processo n.º 5767/09, em que é requerente **Agostinho Faria Costa**, residente em Igreja - Varziela, relativo ao licenciamento de obras de construção de um edifício de habitação unifamiliar e um anexo, em Outeiro – Varziela.-----


----O chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico, Arq. Rui Almeida, emitiu em 07 de Dezembro de 2009, o seguinte parecer: -----

----“A pretensão não comporta inconveniente do ponto de vista urbanístico, sendo passível de deferimento.

Apresentar projectos de especialidade.” -----

Deliberação – Baixe aos serviços para reanálise em termos de verificação da natureza do acesso. -----

Esta deliberação foi tomada por cinco votos a favor e uma abstenção do Senhor Vereador Eduardo Bragança que prestou a seguinte declaração de voto: “Abstenho-me, uma vez que foram delegadas competências desta Câmara no seu Presidente, abrangendo tal finalidade. Se o Presidente tem poderes delegados que abrangem os referidos pedidos de licenciamento, deve ser o Presidente a deliberar sobre os mesmos, podendo por isso, ser mais breve a decisão para os munícipes, como se pode depreender pelo elevado número de processos presentes nesta reunião, para decisão desta Câmara.”-----


Eduardo Bragança
Câmara Municipal
Felgueiras